

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

### **ANEXO III DO PARECER ÚNICO**

# AGENDA VERDE 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	1. 1061		OLUC	•			
Tipo de Requerimento de Intervenç	ão Ambiental	Núm. do Processo Da		a Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo		
Intervenção Ambiental SEM AAF		09010004563/11 01			NUCLEO BELO HORIZONTE		
2. IDENTII	FICAÇÃO DO RES	SPONSÁVEL PELA II	NTER	/ENÇÃO AMBIE	NTAL		
2.1 Nome: 00143757-3 / MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA				2.2 CPF/CNPJ: 22.931.299/0001-30			
2.3 Endereço: RUA RUA ENFERMEIRO JOSÉ CALDEIRA,, 7				2.4 Bairro: CENTRO			
2.5 Município: NOVA LIMA			2.6 UF: MG	2.7 CEP: 34.000-000			
2.8 Telefone(s): (31) 3589-1761	2.9 E-mail:						
	3. IDENTIFICAÇ	ÃO DO PROPRIETÁ	RIO D	O IMÓVEL			
3.1 Nome: 00143757-3 / MINERAÇÃO				3.2 CPF/CNPJ: 22.931.299/0001-30			
3.3 Endereço: RUA RUA ENFERMEIRO	,		3.4 Bairro: CEN	ITRO			
3.5 Município: NOVA LIMA			3.6 UF: MG	3.7 CEP: 34.000-000			
3.8 Telefone(s): (31) 3589-1761		3.9 E-mail:					
	4. IDENTIFICA	ÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO	IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Laureano			4.2 Área Total (ha): 12,6204				
4.3 Município/Distrito: NOVA LIMA			4.4 INCRA (CCIR):				
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóve	is: 35.161	Livro: 2 Folha	:01	Comarca: No	OVA LIMA		
	ı						
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 616.200			Datum: SAD-69			
Coordonada Fiana (CTM)	( )			so: 23K			
	5. CARACTER	RIZAÇÃO AMBIENTA	L DO	MÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francis	СО						
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	(X) não está ( ) ir	nserido em área priori	tária p	ara conservação	. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóve de extinção ( ); da flora: raras ( ), endê							
5.4 O imóvel se localiza () não se loca (especificado no campo 11).	liza (X) em zona d	le amortecimento ou á	área de	e entorno de Unio	dade de Conservação.		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		a do Estado, 53,38%	do mu	nicípio onde está	inserido o imóvel		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau o	le vulnerabilidade	natural para o empre	endim	ento proposto? (e	especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inserid	o o imóvel			Área (ha		

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL							
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)		
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			2,4232				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvi	pastoril				
		Outro:					
6. INTERVENÇÃO AMBIEI	NTAL R	EQUERIDA E	PASSÍVEL	DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intevenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	1,5362	ha					
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM dest	0,8456	ha					
7. COBERTURA VEGETA	L NATI	VA DA ÁREA I	PASSIVEL [	DE APROVAÇÃO	Área (ha)		
7.1 Bioma/Transição entre biomas							
Mata Atlântica							
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias							
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Médio							
Cerrado			,	~	0,6159		
8. COORDENADA PL	LANA DA	A AREA PASS	SIVEL DE AF				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada	• • •			
				X(6)	Y(7)		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23K	616.200	7.787.700		
	O DE UT	ILIZAÇÃO PR			,		
9.1 Uso proposto			pecificação		Área (ha)		
Infra-estrutura	abertura de vias de acesso				0,8456		
				Total	0,8456		
10. DO PRODUTO OU SUBPRODI			GETAL PAS	SSIVEL DE APROVAÇÃO			
				Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA				86,86	M3		
	o (dado	s fornecidos	pelo respor				
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o cas				. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2	Diâmetro(m):		· ,			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para e	10.2.2 encher +	carbonizar + 6	esfriar + esva	· ,			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 encher +	carbonizar + 6	esfriar + esva	· ,			

Página: 2 de 4

#### 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: muito alta.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:alta.

#### 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Conforme vistoria in loco realizada na Propriedade denominada Fazenda Laureano, Nova Lima - MG, segue o parecer:

Autorização para intervenção ambiental requerida:

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 1,5362 hectares, com objetivo de implantação de infra-estrutura, sendo a abertura de vias de acesso do loteamento Canto da Mata II.

#### Caracterização geral da propriedade:

A Propriedade é matriculada sob o n.º 35.161 livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Lima/MG, com área total de 12,6204 ha. A vegetação natural é representada por 5,4947 ha na fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual, 6,4289 ha de Cerrado, 0,6968 ha de área antropizada. Verificou-se a presença de duas nascentes e seus respectivos cursos d'água, proporcionando a existência de 2,4232 ha. Em geral verificou-se a presença de serrapilheira. A área de floresta estacional apresenta-se no estagio médio de sucessão ecológica, conforme dados apresentados no inventário florestal anexo ao processo. A topografia é caracterizada por ondulada.

Caracterização geral da área requerida:

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 1,5362 hectares para a abertura de vias de acessos do empreendimento Canto da Mata II. A vegetação da área requerida é classificada parte como Floresta Estacional Semidecidual Secundária estágio médio, e parte como Cerrado, sendo passível de aprovação 0,2297 ha na tipologia de Floresta Estacional Semidecidual e 0,6159 ha no Cerrado. O relevo da área em questão foi caracterizado como ondulado.

Parte da análise foi realizada através do software GPS Trackmaker PRO, onde foi retirada a coordenada geográfica UTM, fuso 23K, Datum SAD-69, Y: 7787700 X: 616200, e, observou-se que a área solicitada para intervenção encontra-se situada no Bioma Mata Atlântica, conforme Mapa de Aplicação da Lei Federal nº 11.428/06.

Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área classificada conforme a seguir:

- Bioma: Mata Atlântica
- Vulnerabilidade Natural: Alta
- Prioridade de Conservação: Muito Alta
- A propriedade não encontra-se inserida em Unidade de Conservação

A área de intervenção não é caracterizada como de Preservação Permanente.

No ato da vistoria não foram observados espécies ameaçadas, endêmicos e, ou raras;

Total de Intervenção requerida: 1,5362 ha, total da área passível de aprovação 0,8456 ha.

Identificação dos possíveis Impactos Ambientais:

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Tomadas as devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Estimativa de volumetria:

Considerando o estudo apresentado, anexo ao processo, foi estimada uma volumetria de 86,86 m³ de lenha nativa.

Validade do DAIA-Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental:

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA de 6 meses, devido à pequena extensão da área requerida.

#### Medidas Compensatórias e mitigadoras:

Como medida compensatória o Empreendedor propôs a cessão de 0,1256 ha sobre a fisionomia de Floresta Estacional Semidecidual. Porém, fica estabelecido que a compensação para a intervenção nesta fitofisionomia seja em área equivalente à de intervenção, sendo 0,2297 ha

E ainda:

- -Não utilizar fogo para limpeza da área;
- -Realizar colheita de sementes, plântulas e germoplasma;
- -Não suprimir espécies protegidas por lei ou imune de corte;
- -Efetuar, se for o caso, o resgate ou captura de indivíduos da fauna e ninhadas, e realocá-las para áreas adjacentes;
- -Utilizar de práticas conservacionistas edáficas e hidrológica;
- -As operações de supressão de vegetação e/ou alteração do uso do solo deverão ser acompanhadas por profissional competente e habilitadas:
- -Obtenção se for o caso, de outras Autorizações, Licenças ou Anuências nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, porventura exigíveis.

#### Medidas Compensatórias e mitigadoras:

Como medida compensatória o Empreendedor propôs a cessão de 0,1256 ha sobre a fisionomia de Floresta Estacional Semidecidual. Porém, fica estabelecido que a compensação para a intervenção nesta fitofisionomia seja em área equivalente à de intervenção, sendo 0,2297 ha

E ainda:

- -Não utilizar fogo para limpeza da área;
- -Realizar colheita de sementes, plântulas e germoplasma;
- -Não suprimir espécies protegidas por lei ou imune de corte;
- -Efetuar, se for o caso, o resgate ou captura de indivíduos da fauna e ninhadas, e realocá-las para áreas adjacentes;

Página: 3 de 4

- -Utilizar de práticas conservacionistas edáficas e hidrológica; -As operações de supressão de vegetação e/ou alteração do uso do solo deverão ser acompanhadas por profissional competente e habilitadas;
- -Obtenção se for o caso, de outras Autorizações, Licenças ou Anuências nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, porventura

exigiveis.						
13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)						
FABIO DE ALCANTARA FONSECA - MASP:						
14. DATA DA VISTORIA						
quarta-feira, 25 de julho de 2012						
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS						

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)							
-		_					
17. DATA DO PARECER							

Página: 4 de 4